



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 30 de setembro de 2024 – Edição 677– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 82, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 5, DE 2024.

Objetivo: Homologação de inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 5, de 2024 e abertura de prazo para recursos de inscrições não homologadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 6.1 e 6.2, respectivamente, do Edital nº 81, de 2024, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 5, de 2024, e conforme a Ata nº 1, de 2024, da respectiva Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 272, de 2024, que analisou a documentação, torna público a homologação de inscrições e abertura de prazo para recurso de inscrições não homologadas, conforme segue

Art. 1º Ficam homologadas inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 5, de 2024, a seguir:

I – ENFERMEIRO – ESF:

- 1) Chantele Kasten;
- 2) Gabrielle Kuhn da Silva;
- 3) Letícia da Luz Ferreira;
- 4) Sheila Nunes Rodrigues;
- 5) Thaline Sauer Schwantes;

II – FARMACÊUTICO:

- 1) Ana Paula Koeller Bolfe
- 2) Analuisa Patias Ceolin
- 3) Humberto Emilio Bentlin;

III – TÉCNICO EM ENFERMAGEM:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 30 de setembro de 2024 – Edição 677– Lei 1353/2019

- 1) Aline Marques Rutzen;
- 2) Ana Julia Greiner;
- 3) Cleci Schmidt Stein;
- 4) Cleonice de Souza Lima;
- 5) Flavia Herta Becker Spanevello;
- 6) Gracieli de Oliveira Lasch;
- 7) Larissa de Souza Pozzatti;
- 8) Luana Rafaela Rech;
- 9) Mirian Revelante Rodrigues;
- 10) Neiva Terezinha Chiele;
- 11) Sabrine Veiga Rodrigues;
- 12) Thalía da Rosa;
- 13) Thays Pereira Amorim;
- 14) Valderéz Francisco;

Art. 2º Não foram homologadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 5, de 2024, conforme segue:

I – ENFERMEIRO:

1) Tainara Rodrigues da Luz: não apresentou documento previsto no item 5.1.4 (prova de quitação eleitoral) do Edital nº 81, de 2024.

II – TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

1) Elian Trindade de Oliveira: não apresentou documento previsto no item 5.1.4 (prova de quitação eleitoral) do Edital nº 81, de 2024.

Art. 3º Os candidatos com a inscrição não homologada poderão interpor recurso escrito perante a Comissão de Seleção até às 16h45min do dia 01 de outubro de 2024, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

Art. 4º O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 30 de setembro de 2024 – Edição 677– Lei 1353/2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 30 de setembro de 2024.

ALEXANDER CASTILHOS,

Prefeito Municipal.